

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 477/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nas seguintes dotações:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
CÓDIGO	TÍTULO	R\$
6.3.1.1.01.01.001	Salários	175.000,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	1.825.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro de 2023:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro 2023	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 24 de maio de 2024

Contador **AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR (CPF 677.964.862-00) em 28/05/2024 16:30:55